



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA N º 066 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

“Designa comissão de sindicância para apuração das causas do acidente ocorrido com o veículo do Departamento de Saúde, de placas FCG 5340 no município de Ribeirão Preto, no dia 06/04/2018, bem como as razões da apreensão do veículo por estar com os documentos irregulares.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência 201804061214535, de 06/04/2018, sobre o acidente ocorrido com o veículo do Departamento de Saúde, de placas FCG 5340 no município de Ribeirão Preto, no dia 06/04/2018,

CONSIDERANDO que após o acidente, o veículo foi apreendido por estar com a documentação em atraso, causando transtornos e quebra da confiança pública na regularidade dos bens públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores Municipais **SEBASTIÃO HENRIQUE QUIRINO, EDINO LONGO SALVADOR e CLOVIS LUIS TUNIS BASÍLIO**, todos servidores municipais para, em comissão e sem ônus à municipalidade, sob a presidência do primeiro, apurarem as causas do acidente ocorrido com o veículo do Departamento de Saúde, de placas FCG 5340 no município de Ribeirão Preto, no dia 06/04/2018, bem como as razões da apreensão do veículo por estar com os documentos irregulares.

Art. 2º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, para a conclusão dos trabalhos ora determinados que deverá se processar com a elaboração de relatório circunstanciado, restando facultado aos integrantes da comissão ora constituída, plena liberalidade para atuar nas diligências que se apresentarem necessárias, independentemente de qualquer formalidade, visando elucidar as questões ora sindicadas, obedecida a legislação regente e o direito ao contraditório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 09 de abril de 2018.



AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal